

ATA DE REUNIÃO Nº 01/2023

Aos 30 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, atendendo a convocação feita pelo Diretor Presidente do PREVICOB, Sr. Mário Luiz da Silva Júnior, reuniram-se na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – ES, situado a Rua Graciano Neves, 197 – Centro - Conceição da Barra – ES, os membros do Conselho Fiscal é constituído por quatro conselheiros titulares, são eles: *Nárcia silva de Oliveira*, representante dos Servidores do Poder Executivo Municipal; *Rosana Julia Binda*, representante dos Servidores do Poder Legislativo Municipal; *Marksueli Libardi Pinto*, representante dos Servidores Ativos e *Mirza Jeanne Oliveira Barollo*, representante dos Servidores Ativos. Os conselheiros foram nomeados por meio da PORTARIA Nº 031, DE 24 DE JANEIRO DE 2023, para compor o Conselho Fiscal, órgão de fiscalização da gestão do Instituto de Previdência dos servidores Municipais – PREVICOB, que assinam a lista de presença anexa. Na abertura o Diretor Presidente do PREVICOB, SR. Mário Luiz da Silva Junior, usando da palavra deu as boas vindas a todos, explanou as ações que estão em andamento e na sequência pontuou as novas deliberações a serem executadas já com o conhecimento, apreciação e devida aprovação do Conselho Fiscal do biênio 2023/2024. Desfrutando ainda da palavra, o Diretor Presidente do PREVICOB salientou a necessidade de se eleger o presidente do conselho, colocando a disposição uma sala reservada na sede do PREVICOB, para que os conselheiros empossados se reunissem para a votação e/ou escolha do Presidente e Secretario do Conselho Fiscal e as demais pautas elencadas a seguir: – Pauta 01 do dia: Eleição do Presidente: a conselheira Mirza Jeanne Oliveira Barollo, com o uso da palavra, mostrou desejo em se candidatar ao cargo de presidenta do conselho, perguntou se haveria alguma objeção por parte das demais conselheiras presentes. A conselheira Nárcia Silva de Oliveira, com uso da palavra disse que também recebeu proposta de se candidatar a presidência, porém com a declaração feita pela conselheira Mirza Jeanne Oliveira Barollo, no que tange ao cargo de Presidenta, ela optava por abrir mão de sua candidatura, onde houve a concordata dos presentes, dando Quórum de $\frac{3}{4}$ que elegeu a Sr^a Mirza Jeanne Oliveira Barollo, Presidente do Conselho Fiscal. A Presidenta Mirza Jeanne Oliveira Barollo, do uso da palavra convidou a conselheira Marksueli Libardi Pinto para ocupar o cargo de secretária do Conselho Fiscal, os presentes aderiram como positiva a eleição. Ficou abordado nesta reunião que a Presidenta irá trabalhar na construção de uma agenda

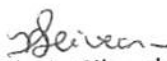
Marksueli Libardi Pinto
Mirza Jeanne Oliveira Barollo
UB

fixa bimestral, adequando aos dias e horários que melhor atende aos conselheiros, também se abordou a importância de ter a presença e participação da Conselheira Nárcia que é a contadora geral desta municipalidade e acarreta grande conhecimento no que tange aos trabalhos que serão feitos por este conselho. – Pauta 02 do dia: **Reajuste das diárias pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA:** por unanimidade após discutir o assunto, as conselheiras entenderam e votaram favorável ao reajuste, mas desde que seja dentro da legalidade vigente e que esteja dentro dos parâmetros do orçamento. – Pauta 03 do dia: **Compra e/ou concessão de uso de prédio público para sediar o prédio próprio do PREVICOB:** foi debatido o assunto, é de extrema necessidade ter um prédio próprio, para que possa dar um atendimento de excelência e qualidade aos servidores inativos e aos servidores ativos, com acessibilidade e praticidade que requer. O conselho votou favorável a pauta 03. – Pauta 04 do dia: **Implementação do JETOM:** foi discutida a proposta de implementação do JETOM, no qual cada servidor público receberá pelo seu trabalho em funções particularizadas uma Gratificação pela participação em reuniões de órgãos de deliberação, bem como o trabalho em comissões, colegiados ou coletiva. Sendo isto previsto no Art. 57, §7 da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidenta encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Marksueli Libardi Pinto, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros presentes do Conselho Fiscal.

Conselheiras:


Marksueli Libardi Pinto
Matrícula nº 9635


Mirza Jeanne Oliveira Barollo
Matrícula nº 10742


Nárcia Silva de Oliveira
Matrícula nº 9445